

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria**

**Portaria TSE nº 38 de 16 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar MARCO VALÉRIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Registros Funcionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 358 de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria TSE nº 1141, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 26 subsequente.

**SALATIEL GOMES DOS SANTOS**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **17/01/2019, às 13:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0953961&crc=B8C57221](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0953961&crc=B8C57221), informando, caso não preenchido, o código verificador **0953961** e o código CRC **B8C57221**.

**Portaria TSE nº 39 de 16 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar ELISA MARIA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Planejamento de Contratações e Elaborações de Termos de Referência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 595, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 13 subsequente.

**SALATIEL GOMES DOS SANTOS**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **17/01/2019, às 13:03**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0954044&crc=401826C1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0954044&crc=401826C1), informando, caso não preenchido, o código verificador **0954044** e o código CRC **401826C1**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**